

**EDITAL nº 179/2025,
de 25 de agosto de 2025.**

**REQUERIMENTO PARA PROVA DE PROFICIÊNCIA
para o 2º semestre de 2025 – Cursos de Graduação**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições

TORNAM PÚBLICO

que em conformidade com o Art.4º - § 4º, da Resolução nº 197, de 1º de dezembro de 2015, estão abertas as inscrições para os acadêmicos que queiram comprovar o extraordinário aproveitamento de estudos em disciplinas, de acordo com os itens abaixo especificados:

- **DATA DO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO:**
01/09/2025 a 30/09/2025
- **LOCAL DO REQUERIMENTO:**
Via Portal, com entrega dos documentos solicitados na Resolução nº 197/2015 na Central de Atendimento.
* Data limite de entrega: 30/09/2025
- **TAXA DA INSCRIÇÃO:**
Isento
- **DATA DA PROVA:**
A Prova de Proficiência será realizada em Outubro de 2025, conforme Edital da graduação e disposto no Calendário Acadêmico/2025.
* Edital com vigência de 01/10/2025 a 31/10/2025, a ser publicado

OBS.: 1) Art.6º. Deferido o requerimento de Prova de Proficiência, o aluno deverá pagar o valor correspondente ao número de créditos da disciplina, módulo, unidade de aprendizagem ou unidade educacional;

§ 1º. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, com valor integral, em parcela única e a vista.

2) Anexo modelo padrão para requerimento da inscrição.

Lages, 25 de agosto de 2025.

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria nº098/2018

Alexandre Tripoli Venção
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº028/2022

